



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Assunto: Requer informações acerca da execução de serviços de limpeza urbana e fiscalização de descarte irregular no Município de Ibatinga.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

CONSIDERANDO

Que os endereços abaixo relacionados foram objeto de solicitações de limpeza encaminhadas há várias semanas por meio do aplicativo oficial da Secretaria de Serviços Públicos;

Que, até o presente momento, segundo relatos dos moradores, os serviços ainda não foram executados;

REQUER-SE:

1. Quando serão atendidas as solicitações de limpeza referentes aos seguintes endereços:
 - Rua Miguel Landim, nº 150 (Centro);
 - Rua Capitão Felício Racy, nº 889;
 - Rua Gabriel Giansanti, nº 141 (Jardim Santa Catarina);
 - Rua Salen Saad (Jardim Idalina);
 - Rua Paulo Augusto Tucci, nº 34 (Vila Izolina).
2. De que forma a Prefeitura Municipal está realizando a fiscalização quanto ao descarte irregular de entulhos e materiais inservíveis nas vias públicas?
3. A municipalidade está efetuando a cobrança pelo serviço nos casos em que a quantidade de resíduos ultrapassa o limite previsto na Lei Municipal nº 2.290/1998? Em caso positivo, informar como ocorre a fiscalização, autuação e cobrança.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas reiteradas reclamações de moradores quanto à demora na execução dos serviços de limpeza urbana, situação que pode comprometer a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da população.



Além disso, a correta fiscalização do descarte irregular de resíduos e o cumprimento da legislação municipal são medidas indispensáveis para manter a organização da cidade e garantir o uso adequado dos recursos públicos.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para assegurar transparência, eficiência administrativa e resposta adequada às demandas da comunidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de fevereiro de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - P

MIRA
Vereador - PODE

ZÉ ROCHA
Vereador - REPULICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB11-639A-0900-450D